


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças, Sr. **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 055287002015-6 SESP/MA e do CPF nº 253.266.003-15, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 008/2019, que tem por objeto efetivar inscrições de 05 (cinco) servidores no **CURSO PRÁTICO DE PREGÃO ELETRÔNICO E SRP - Ênfase: Novo Decreto Pregão Eletrônico nº10.024/2019**, que será realizado pela Empresa **M.R.S. MENDES EIRELI** nos dias 11 e 12 de dezembro de 2019, no Hotel Brisamar localizado na Av. São Marcos, 12 - Ponta D'areia, São Luís - MA, CEP: 65077-310, **Telefone: (98) 3212-1212**, com carga horária de 16 horas, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à empresa **M. R. S. MENDES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.297.800/0001-06, com sede na Av. Três, nº. 16, sala 02, Vinhais, São Luís, Maranhão, CEP 65.071-020, pelo valor global de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 05 de dezembro de 2019.


José Alves de Oliveira
Secretário de economia e Finanças
Portaria 609/2019